

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO CONTRATO Nº 011 /SUB-SÉ/2021

Processo Administrativo Nº 6056.2020/0007902-3

Licitação: Cotação Eletrônica 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 1 (uma) plataforma para acessibilidade instalada na Praça de Atendimento da Subprefeitura Sé, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SÉ

CNPJ: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA-EPP

CNPJ: 05.209.385/0001-15

VALOR MENSAL INICIAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

Valor mensal atualizado: R\$ 387,31 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.562,14 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: 49.10. 15.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00.00

De um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÉ**, inscrita no CNPJ nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Alvares Pentead, 49/53, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito da Subprefeitura Sé, Sr. **MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.209.385/0001-15, com sede na Rua Aviador Barros, nº 72 – Vila Moares – CEP: 04162-070, telefone (11) 5058-2928/7809-4047, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o Deapacho de (LINK SEI 065034328) publicado no DOC, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1- Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **11/SUB-SÉ/2021**, pelo período de **04** (quatro) meses contados a partir de **11/06/2022** com término previsto em **11/10/2022**, podendo ser encerrado a qualquer tempo, quando do término do processo licitatório. etc

1.1 O valor para o período de **11/06/2022 a 11/10/2022** é de **R\$ 1.562,14** (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2 - Formalizo o reajuste do valor do Contrato nº 11/SUB-SÉ/2021 em 1,12263%, a vigorar a partir de 11/06//2022, no valor de para R\$ 170,64 (cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos), elevando o valor mensa do Contrato para R\$ 387,31 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) e o valor total da contratação para o período em R\$ 1.562,14 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

DAS DESPESAS

3. Para fazer frente às despesas do presente exercício existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação orçamentária nº 49.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 49.206/2022, no valor de R\$ 1.391,50 (mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) – aditamento e da Nota de Empenho nº 49.211/2022, no valor de R\$ 170,94 (cento e setenta reais e noventa e quatro centavos) – reajuste, devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E uma vez que as partes estão de acordo, determinou o Sr Subprefeito que fosse lavrado o presente instrumento o qual, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor.


São Paulo, 10 de junho de 2022


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPEFEITO
SUB - SÉ


ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP

Nome: Ushio T. Sr.
RG: 32.586.920-0

Testemunhas:


Nome: Daniela Marinho Morganti
RG: Assessor Técnico I
RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/AA


Nome: Marco Antonio Fazla
RG: SP-SÉ / DTLC
Presidente/Pregoeiro